

RESOLUÇÃO Nº 17 /84

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta do Processo nº 6.543/84-8 - Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos; e CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à disposição do Ministério das Relações Exteriores, cinquenta e quatro (54) vagas para o Programa de Estudantes-Convênio-Estrangeiros, no ano acadêmico de 1985, sendo oferecidas duas (2) vagas para cada curso de graduação, distribuídas nos seguintes cursos :

| | |
|---------------------------|----|
| MATEMÁTICA | 2 |
| ENGENHARIA CIVIL | 2 |
| ENGENHARIA MECÂNICA | 2 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | 2 |
| FÍSICA | 2 |
| AGRONOMIA | 2 |
| TECNOLOGIA MECÂNICA | 2 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 2 |
| MEDICINA | 2 |
| ODONTOLOGIA | 2 |
| ENFERMAGEM | 2 |
| LETRAS | 2 |
| HISTÓRIA | 2 |
| GEOGRAFIA | 2 |
| PEDAGOGIA | 2 |
| DIREITO | 2 |
| SERVIÇO SOCIAL | 2 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS | 2 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 2 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 2 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | 2 |
| BIBLIOTECONOMIA | 2 |
| PSICOLOGIA | 2 |
| ARQUITETURA | 2 |
| EDUCAÇÃO ARTÍSTICA | 2 |
| ARTES PLÁSTICAS | 2 |
| T O T A L | 54 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE DEZEMBRO DE 1984

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRÉSIDENTE

pub. no. B-3 de Dezembro de 1984 (p. 12)